



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 419/2020
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva, constante no Expediente GED nº 20.27.0273.0000023/2020-81;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultura;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000881/2020-79**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000881/2020-79**.